



EDITAL DE MATRÍCULA N°.074 /2016 - SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital n° 125/2015, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n° 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n° 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções 21/2010 e 67/2010), 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR, em Sexta Chamada, os candidatos classificados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2016, disponibilizadas por meio do SISU**, devidamente nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias de **30 e 31 de maio do ano de 2016**, das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem **MATRÍCULA**, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas remanescentes do Edital n° 062/2016.

Art. 2º - Os candidatos, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;
- l) **AUTODECLARAÇÃO** da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**;
- m) **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas,** que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as **autodeclarações,** em formulários próprios, que estarão disponíveis nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Parágrafo Único - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em Sexta Chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes de desistências.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 23 de maio de 2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 074/ 2016

PERÍODO: Período de 30 e 31 de maio do ano de 2016 (segunda-feira e terça-feira)

HORÁRIO: Das 14h30min às 17h30min

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

15739 - AGRONOMIA (Matutino)

EMILIA LIMA MACEDO

MIANNY MYKAELLI SANTOS AZEVEDO DE OLIVEIRA

20266 - CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno)

JOAO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA

SHEILI SANTOS NASCIMENTO

20262 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)

BRUNO LISBOA DA SILVA

CRISTIANE SENHORA DE JESUS

JOYCE PILOTO MACEDO SOARES

MARIANA ALVES DA GAMA

150052 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

ANA PAULA GOMES BISPO

91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)

BEATRIZ SOUSA LACERDA

CAROLINA RIBEIRO BARBOSA

49517 - FÍSICA (Vespertino)

RUBEM AMARAL CARDOSO NETO

15738 - GEOGRAFIA (Matutino)

EDMUNDO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR

LUMARA SILVA DE ALBUQUERQUE

RONALDO SOUZA ALVES

15737 - HISTÓRIA (Noturno)

MATHEUS CARDOSO DA SILVA

18674 - JORNALISMO (Matutino)

GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

29510 - LETRAS - INGLÊS (Vespertino)

HENRIQUE COSTA ROCHA

RAFAELA SANTOS SILVA

31206 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Vespertino)

JULIANA DE CASTRO GOMES

20578 - MATEMÁTICA (Vespertino)

BIANCA TEIXEIRA DE ALMEIDA

19039 - PEDAGOGIA (Matutino)

GIRLEIDE ARAUJO DA CRUZ

LARISSA GALINDO SILVA

CAMPUS DE JEQUIÉ

20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

MARIA IZABEL NASCIMENTO SOUZA VENTURA

20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)

JONAS RANGEL RODRIGUES DA SILVA

38881 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

DIONISIO DAVI JESUS DOS SANTOS

MATEUS COUTO BENEVIDES

18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)

SILVIO SOGLIA NETO

TASSIO SARDINHA DOS SANTOS

20274 - FISIOTERAPIA (Integral)

ANTONIO GOMES SOUZA NETO

1146605 - MEDICINA (Integral)

ANNA LAURA LOPES REZENDE

TAILAN SANTOS SOLEDADE

80010 - ODONTOLOGIA (Integral)

CAROLINE DOS SANTOS NOGUEIRA

19040 - PEDAGOGIA (Matutino)

ADRIANA SANDRELY DE ARAUJO SANTOS

BRUNA SANTOS DA SILVA

REGIANE BATISTA SILVA

CAMPUS DE ITAPETINGA

83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)

BRENNA ELLEN ARAGAO NASCIMENTO
DEANNE HORA DOS SANTOS
ERICK ROCHA DA SILVA

20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)

ALCIONE LIMA MARTINS
FRANCIELE DA SILVA SACERDOTE
ITALO EMANOEL MERCES SOUZA
KAROLINE DE SOUZA DA CRUZ SOARES
RAISSA PEREIRA NASCIMENTO
UILLIAM LIMA DA SILVA

1168149 - FÍSICA (Noturno)

ALEX LARANJEIRA DOS SANTOS
HENRIQUE CRUZ SANTOS

19041 - PEDAGOGIA (Noturno)

MAIANY SOUZA DA SILVA
VALERIA SOUZA LIMA

83323 - QUÍMICA (Licenciatura Noturno)

VANESSA SILVA DOS SANTOS

1146603 - QUÍMICA (Bacharelado Noturno)

JOICE HELLEN ANDRADE PIRES
MATHEUS SILVA COLLI
MONALISA RIBEIRO MARINHO

15743 - ZOOTECNIA (Integral)

GABRIEL PEREIRA SANTOS
LAVINIA DOS SANTOS MOREAU
RODRIGO OLIVEIRA NUNES DA FONSECA
YURI MOREIRA BARRETO